



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 6.603, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

(Da nova composição, nomeia os membros do Conselho de Investimento do Instituto de Previdência de Cardoso – COMIN e da outras providencias)

LEONARDO GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria, nos termos da Portaria MPS 519, 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS 170, de 25 de abril de 2012, alterada pela portaria MPS 440 de 09 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomeia os servidores para compor o COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - COMIN, que tem por finalidade sugerir/aconselhar/decidir e aprovar políticas de aplicações e/ou resgates ou ainda remanejamento da carteira de investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso/SP com fins previdenciários, constituído pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

Titular: WESBER GARCIA GONÇALVES

Suplente: MARCIA CRISTINA CORTEZI GONÇALVES

Titular: VINICIUS DE CAMPOS

Suplente: KATIA MIRIAM DE PAULA BORGES

Titular: ADRIANA DANTAS BARBOSA

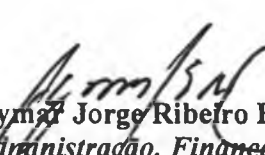
Suplente: ANTONIO ROBERTO DOMINGUES DO AMARAL

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a portaria municipal 5.799 de 25 de outubro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.


Leonardo Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria desta Prefeitura, na data supra.


Aymar Jorge Ribeiro Hyal
Secretário de Administração, Finanças e Controladoria